

DECRETO Nº 3.237/2012

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação do Lote Urbano nº 011, da Quadra 360, do loteamento geral desta cidade, parte integrante deste Decreto, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.236, de 25 de fevereiro de 2012.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO XL Nº 346
27 DE FEVEREIRO DE 2012

